

## **INDICAÇÃO Nº 41/18**

**Do edil:- Marcos Rogério Ramello Gazeta**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que oriente o setor responsável pelas Novas Linhas de Financiamento para Áreas Urbanas e Smarts Cities para Municípios e Consórcios.

### **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, considerando que o Ministério das Cidades regulamentou, no dia 21 de novembro, nova linha de financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) por meio da Instrução Normativa 28/2018. A opção de crédito deve proporcionar a estados, municípios e consórcios condições para formular e implantar estratégias de planejamento territorial integrado em áreas urbanas consolidadas. Como resultado, espera-se a oferta de habitação de interesse social bem localizada e melhorias no ordenamento urbano, na qualidade de vida da população e no acesso aos serviços básicos nas cidades brasileiras, em conformidade com o Estatuto da Cidade e o Estatuto da Metrópole. Os projetos apresentados pelos municípios devem estar vinculados às temáticas de gestão urbana, mobilidade e transportes urbanos, segurança pública, serviços de saúde e educação, edificações, energia, iluminação, abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e tratamento de resíduos sólidos, política habitacional, telecomunicações e acesso à internet de alta velocidade (banda larga), engajamento comunitário e participação social, governo eletrônico, sistemas georreferenciados de informações territoriais, entre outros.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

**Marcos Rogério Ramello Gazeta**  
Vereador